



**Conselho Municipal de Assistência Social
de Conceição do Jacuípe – Bahia- Biênio-2018-2020**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2018

Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2017, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Co-financiamento do Governo do Federal, e dá outras providências.

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social.

Considerando que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2017, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.


RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2017, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2017 R\$
BL GSUAS C/C Nº 36.140-2	28.858,33
BL GBF C/C Nº 36.138-0	156.785,59
BL PSB C/C Nº 36.144-5	124.458,53
BL PSEMC C/C Nº 36.142-9	75.836,53
BPC NA ESCOLA C/C Nº 10.345-4	3.851,42
BL GSUAS C/C Nº 32.766-2	48.218,43
BL GSUAS C/C Nº 2.767-0	3.296,89
Criança Feliz C/C Nº 36.774 - 5	38.515,02
BL PSB C/C Nº 36.144-5	7.342,22
TOTAL	583.146,81

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição do Jacuípe, 12 de dezembro de 2018


Marcelo Ribeiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS